



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	3
Aprovação da ata n.º 63 (16/11/2015)	3
Aprovação da ata n.º 64 (30/11/2015)	3
Informações do executivo municipal	3
B. Ordem do dia	18
1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, ao Ateneu Artístico Cartaxense	18
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização Baile da Pinha, à Associação Os Quarentões-2016	20
3. Isenção de pagamento de taxas, referente à emissão de alvará, para a realização do II Duetlo da Cidade do Cartaxo, ao Clube Natação do Cartaxo	21
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de um jantar dançante, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Pedra	22
5. Acordo com o Banco BPI, SA - relvado sintético do Parque de Jogos Ribeiro Ferreira, em Vila Chã de Ourique	24
6. Acordo com o Banco BPI, SA - relvado sintético do campo de jogos do Grupo Desportivo de Pontével, em Pontével	30
7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 2016/03/17, que determinou a realização de uma vistoria prévia à obra inacabada e ao edifício	

2 B



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

confinante com a capela situada na Rua Mouzinho de Albuquerque, na localidade de Cartaxo (P.º 16/2015/DIV) - Local: Rua da República / Beco do Lobato / Rua Mouzinho de Albuquerque – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Luís Filipe Ribeiro Rocha Homem	36
8. Operação de loteamento - Alvará n.º 3/89 - Aditamento n.º 2 - (P.º 2/89/LTL) – 3.ª Alteração à licença - Local: Casal Seixal – Pontével - Freguesia: Pontével - Titulares: Fernando Ezequiel Pisca, Carlos Pedro Calisto e José Alberto Rodrigues Calisto - Requerente: Constância Maria Barros Belchior Calvário	37
9. Moção da Assembleia Municipal do Entroncamento	38
10. Pagamentos efetuados entre 15/03/2016 a 28/03/2016	39
11. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/03/2016	40
12. Posição dos Compromissos entre 15/03/2016 a 28/03/2016	40
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	40
FORMA DE VOTAÇÃO	43
ENCERRAMENTO	43



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 07 – 04 de abril 2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor presidente declarou aberta a reunião, quando eram dezoito horas, constando da mesma a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 30 de março do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, ao Ateneu Artístico Cartaxense/ *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização Baile da Pinha, à Associação Os Quarentões-2016/ *para deliberação*;

J
B



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Isenção de pagamento de taxas, referente à emissão de alvará, para a realização do II Duetlo da Cidade do Cartaxo, ao Clube Natação do Cartaxo/*para deliberação*;
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de um jantar dançante, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Pedra/*para deliberação*;
5. Acordo com o Banco BPI, SA - relvado sintético do Parque de Jogos Ribeiro Ferreira, em Vila Chã de Ourique/*para deliberação*;
6. Acordo com o Banco BPI, SA - relvado sintético do campo de jogos do Grupo Desportivo de Pontével, em Pontével/*para deliberação*;
7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 2016/03/17, que determinou a realização de uma vistoria prévia à obra inacabada e ao edifício confinante com a capela situada na Rua Mouzinho de Albuquerque, na localidade de Cartaxo (P.º 16/2015/DIV) - Local: Rua da República / Beco do Lobato / Rua Mouzinho de Albuquerque – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Luís Filipe Ribeiro Rocha Homem/*para deliberação*;
8. Operação de loteamento - Alvará n.º 3/89 - Aditamento n.º 2 - (P.º 2/89/LTL) – 3.ª Alteração à licença - Local: Casal Seixal – Pontével - Freguesia: Pontével - Titulares: Fernando Ezequiel Pisca, Carlos Pedro Calisto e José Alberto Rodrigues Calisto - Requerente: Constância Maria Barros Belchior Calvário/*para deliberação*;
9. Moção da Assembleia Municipal do Entroncamento/*para conhecimento*;
10. Pagamentos efetuados entre 15/03/2016 a 28/03/2016/*para conhecimento*;
11. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/03/2016/*para conhecimento*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials "AR"

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

12. Posição dos Compromissos entre 15/03/2016 a 28/03/2016/para conhecimento.

A. Período antes da ordem do dia

Aprovação da ata n.º 63 (16/11/2015)

Deliberado aprovar a ata supra mencionada, com 6 votos a favor e 1 abstenção do senhor Vereador Paulo Neves.

Aprovação da ata n.º 64 (30/11/2015)

Deliberado aprovar a ata supra mencionada, com 7 votos a favor.

Informações do executivo municipal

Senhor Presidente

Cumprimentou os presentes e prestou as informações seguintes:

- ✓ 22.03.2016 - Reunião com a Secretária de Estado da Modernização Administrativa, com a presença de um conjunto de municípios da CCDR Alentejo e Lisboa sobre o simplex autárquico, onde foram recolhidos alguns contributos. Nesta reunião, apresentou a questão do espaço do cidadão previsto para Pontével e Vale da Pedra, tal como outros espaços do cidadão que aguardam financiamento por parte do governo para serem implementados; Neste mesmo dia, decorreu a penúltima reunião da auscultação pública preliminar sobre a proposta de ordenamento do PDM, em Vale da Pedra.
- ✓ 23.03.2016 - Última reunião da auscultação pública preliminar sobre a proposta de ordenamento do PDM, em Valada.
Decorreu ainda a cerimónia presidida pelo Ministro do Ambiente para colocação da primeira pedra na obra de requalificação da Estação de Tratamento de Água (ETA), no valor de 13 milhões de euros, em Vale da Pedra
- ✓ 24.03.2016 – Reunião com o Arq.º Nuno Monteiro, a direção do Agrupamento de Escolas D. Sancho I e o Eng.º Dagoberto da DAOEM, sobre o projeto de

of
R2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

requalificação da EB 2,3 de Pontével para alteração para uma escola básica integrada.

- ✓ 29.03.2016 – Inauguração oficial da sede da Tagusgás com as presenças dos secretários de Estado da Indústria e da Energia. Disse ter expectativas de um prenúncio de resolução dos problemas existentes nessa área empresarial, para responder à procura para viabilização de empresas.
- ✓ De 31.03.2016 a 07.04.2016 – Deslocação a Itália, em representação da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, onde participou em seminários e conferências; na assembleia geral da RECEVIN enquanto Vice-Presidente da direção, e onde os Municípios de Cartaxo, Lamego, Palmela e Reguengos de Monsaraz foram eleitos para o Conselho de Administração da RECEVIN, o Cartaxo manteve a vice-presidência e o Município de Reguengos de Monsaraz foi eleito Município Residente da RECEVIN. Foi ainda efetuada a passagem de bandeira da Cidade Europeia do Vinho de Reguengos 2015 para Conegliano Valdobbiadene, em Itália.
- ✓ 02.04.2016 – Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, assinalado com uma sessão de cinema para a infância, no Centro Cultural do Cartaxo.
- ✓ 07.04.2016 – Informou sobre o adiamento da reunião do dia 7 de abril relativa à auditoria do processo Cartágua devido ao reagendamento da reunião com a ERSAR para 18 de abril, o que originou o reagendamento para uma data após 18 de abril com todos os eleitos locais do mandato e deste mandato.
- ✓ 08.04.2016 – Informou que a reunião do dia 1 de abril com a Cartágua era para ter sido a última, mas que em função do adiamento da reunião com a ERSAR, no dia 8 de abril o município irá voltar à mesa com a Cartágua para uma última oportunidade. Neste sentido, irá utilizar todos os mecanismos legais para fazer valer os direitos que possam assistir ao município, assim como apurar eventuais responsabilidades.
- ✓ De 07.04.2016 a 14.04.2016 – Deu boa nota à semana da saúde que se realizou através de várias atividades em parceria com instituições públicas e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

privadas do concelho e região, que incluiu a realização de rastreios nas freguesias e um fórum sobre Saúde Mental denominado “Que Desafios de Intervenção”.

- ✓ 09.04.2016 – Realizou-se os “Passeios com História”, em Pontével, com o historiador António Rato.

De seguida, informou que já se encontravam abertas as inscrições para as Corridas da Liberdade e para o concurso “Como Imaginas o Cartaxo daqui a 200 anos?”, no âmbito das Comemorações do Bicentenário do Concelho a Cartaxo.

Deu conhecimento que após uma conversa com o Presidente do Fundo de Apoio Municipal (FAM), o município aguarda orientações do Secretário de Estado das Autarquias Locais, DGAL e estrutura do FAM. Acrescentou que se vingar a orientação que foi transmitida é positiva para o município relativamente à taxa de juro.

Acrescentou que o Tribunal de Contas levantou questões ao Município de Aveiro respeitantes às maturidades e às taxas de juro (Aveiro tinha um stock de dívida a taxa de juro baixa) existindo a possibilidade de ser o FAM a cobrir a mesma.

Quanto à troca de mensagens nas redes sociais com a vereadora Élia Figueiredo sobre o processo do empresário Rodrigo Palmeiro, realçou que após a vinda do empresário a duas reuniões de câmara o PV-MPC não tinha registado até essa altura grandes manifestações em relação a esse problema. Neste sentido, fica a aguardar soluções quanto ao problema gerado na presidência do Eng.º Paulo Varanda e executivo anterior.

Na sua opinião, será mais interessante o assunto ser discutido “*olhos nos olhos*” acrescentando que a Vereadora teve várias vezes oportunidades de o fazer, mas nunca o fez, tendo visto apenas silêncio da parte do PV-MPC.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Afirmou que na reunião que decorre esta tem oportunidade de dizer o que pensa, se acha que os procedimentos foram corretos, se é assim que se trabalha e quais as soluções que tem para resolver este problema, pois nas reuniões nada disse, expressando a sua opinião na rede social, facebook.

Vereadora Élia Figueiredo

Cumprimentou os presentes e afirmou não ser de “*bom-tom*” dizer que o Movimento Pelo Cartaxo tinha que se pronunciar sobre um assunto do executivo passado.

Senhor Presidente

Afirmou não ter sido isso que disse.

Vereadora Élia Figueiredo

Continuou a sua intervenção referindo que o senhor Presidente, o membro da Assembleia Municipal Pedro Nobre e os membros da bancada fizeram questão que o Movimento Pelo Cartaxo se pronunciasse. No entanto, o Movimento Pelo Cartaxo só tem de apresentar e encontrar soluções em conjunto com o senhor Presidente no mandato de 2013, tendo sido isto que escrevera nas redes sociais.

Acrescentou que o Eng.º Paulo Varanda foi presidente da câmara e neste momento lidera o Movimento Pelo Cartaxo que tem mandato desde 2013, pelo que não era digno, nem bonito o que o senhor Presidente fez, dizer que o nome estava incorreto, se o mesmo estava incorreto limitar-se-ia a dizer que o nome estava incorreto.

Disse ainda que o Movimento Paulo Varanda, que é Paulo Varanda - Movimento Pelo Cartaxo, está presente para encontrar soluções para a situação de Rodrigo Palmeiro.

Ainda sobre o assunto, garante que apenas ouviu o senhor Presidente, numa reunião de câmara, a afirmar ter visto mensagens trocadas, via facebook, entre o Eng.º Paulo Varanda e o Rodrigo Palmeiro e que a partir daí não soube mais nada sobre o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

assunto, desconhecendo se existiu algum circuito, se há documentos, se os serviços técnicos do município têm algum registro, o que questionou ao senhor Presidente na rede social, como agora em reunião de câmara.

Senhor Presidente

Esclareceu que a sua intervenção na rede social em causa foi no sentido de esclarecer a notícia publicada no jornal Correio da Manhã que teve conhecimento através de um *post* publicado pelo Vereador Vasco Cunha, pois a notícia não veiculava o que se tinha passado, tendo existido necessidade de esclarecer que o seu nome não era aquele e que tinha sido na presidência do Eng.º Paulo Varanda que decorreram os factos. Apesar de perceber o incómodo de não quererem o nome Paulo Varanda mas sim de Movimento Pelo Cartaxo.

Na sua opinião, a Vereadora deveria apresentar as questões nas reuniões de câmara e não nas redes sociais, pois só tem visto silêncio, nem sequer soluções, nem assumir responsabilidades.

Mais referiu que tendo efetuado uma avaliação a vários casos, iria destacar o mais decisivo, o processo Cartágua e realçava a forma como decorrera, e que os vereadores do PV-MPC têm pouco ou nada para dizer, já tendo sido efetuadas várias questões em reunião de câmara, tendo assim, no entanto, mais uma oportunidade para responder.

Neste sentido, apresentou três questões à senhora vereadora:

1. se acha normal na revisão de um contrato, no adicional, o município receber um aumento de 30% e omitir nas diferentes comunicações que o Eng.º Paulo Varanda fez na altura enquanto presidente da Câmara;
2. sendo uma matéria tão importante, se acha normal que, para além da omissão à população, o assunto não tenha sido mandado estudar;

1
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. se acha normal que nenhum serviço técnico da câmara tenha sido envolvido nesta matéria.

Por fim, referiu que já tinha questionado estas situações mais do que uma vez, sem qualquer resposta, pelo que teria agora oportunidade de as esclarecer.

Vereadora Élia Figueiredo

Em resposta ao senhor Presidente esclareceu que não podia responder às questões suscitadas porque o processo respeita a eleições anteriores e enquanto vereação do Paulo Varanda - Movimento Pelo Cartaxo não pode dizer sim ou não porque não avaliou o processo.

Mais referiu que o senhor Presidente diz que não existem pareceres técnicos, mas sabe que existiram pareceres técnicos dentro da câmara e da ERSAR, se foram corretos ou não, não se pode pronunciar, por não os conhecer. Acrescentou que o senhor Presidente fez um pedido, aceite por todos os vereadores, para fazer um levantamento e um relatório que está na sua posse há 4 meses e que os vereadores ainda não conhecem.

Senhor Presidente

Questionou se não causa estranheza à senhora Vereadora que um processo decidido em fevereiro não tenha sido mandado estudar, realçando que o processo foi distribuído aos senhores vereadores e que inclusive foi realizada uma reunião com a Cartágua, onde a única força política que se apresentou a eleições e não esteve presente foram os eleitos do Paulo Varanda - Movimento Pelo Cartaxo.

Mais questionou se acha normal que tenha sido omitido à população o aumento de 30% da água, e a nota de imprensa veiculada na altura chega mesmo a acusar os elementos do Bloco de Esquerda (BE) de fazerem política sobre o assunto das águas que não comportava nenhum aumento para além da taxa de inflação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionando também o que considerava de ter sido omitido nas comunicações realizadas sede de reunião do executivo e de assembleia municipal, o aumento da água.

Vereadora Élia Figueiredo

Respondeu que só após analisar as questões suscitadas as poderá explicar e responder.

Senhor Presidente

Referiu que era esta questão está claramente no contrato adicional que foi distribuído, e, se na altura foi escondido, hoje é claro que o fator Z vale 30%. No entanto, nas comunicações da câmara ou atas da câmara e assembleia não se encontra registo sobre o assunto porque era ano de eleições.

Vereadora Élia Figueiredo

Questiona quem é que está a fazer prova que o contrato não foi coerente.

Senhor Presidente

Explicou que o aumento estava no contrato e que o executivo foi chamado a pronunciar-se sobre o tarifário do contrato assinado pelo Eng.º Paulo Varanda para 2014, 2015 e 2016, que foi submetido à câmara municipal três vezes, tendo o aumento sido de 5% mais a taxa de inflação, o que em 6 anos dá 30%.

Vereadora Élia Figueiredo

Relembrou que o PV-MPC concordou com a proposta do senhor Presidente em analisar o contrato e de realização de um estudo financeiro e que o senhor Presidente já possui o relatório há cerca de 4 meses não dando conhecimento do mesmo aos vereadores, pelo que não se encontra em condições de se pronunciar.

JR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente

Esclareceu que o sentido de voto do PV-MPC foi a abstenção e não a aprovação da proposta e que senhora Vereadora se poderá pronunciar sobre o mesmo, questionando se não tem nada a dizer sobre o facto de ter sido escondido aos cartaxeiros o aumento da água e se pretende apresentar soluções para o caso do empresário Rodrigo Palmeiro.

Vereadora Élia Figueiredo

Explicou que não pode apresentar soluções para o caso do empresário Rodrigo Palmeiro porque não lhe foi apresentada qualquer informação sobre a matéria.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e deu nota das atividades em que o município esteve presente durante o fim-de-semana:

- ✓ Lançamento da primeira pedra da Unidade de Reserva Logística Nacional e do parque de veículos do Centro Tático de Comando Nacional, em Almeirim;
- ✓ Recolha de fundos a participação da equipa de Sub-10, de Vale da Pedra, no Torneio "IV Copa do Guadiana";
- ✓ Felicitou a banda da Sociedade Filarmónica Ereirense, pelo seu concerto do passado dia 3 de abril;
- ✓ Mercado à Moda Antiga, no Domingo de Pascoela, promovido pelo Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Pontével, no Largo do Coreto, em Pontével.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

FA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e facultou a ata da reunião do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), assim como a informação dos serviços para conhecimento dos senhores vereadores.

Senhor Presidente

Efetou um balanço freguesia a freguesia sobre as principais questões do Plano Diretor Municipal (PDM) e deu boa nota à recetividade do trabalho dos presidentes de junta quanto à mobilização da população.

Salientou que estas reuniões não estão previstas na legislação em vigor, não tendo ocorrido nos outros municípios, no entanto, o executivo tem a visão que o processo deve ser mais aberto e transparente e que ganhará com a participação de todos.

Acrescentou que além das reuniões públicas nas freguesias onde foram afixados os mapas com o esboço da proposta preliminar, foi solicitado às juntas de freguesia para divulgar os mesmos, no sentido de a população verificar as soluções propostas e serem o veículo das propostas e contributos da população.

Deu conhecimento que foi criado o correio eletrónico, pdm@cm-cartaxo.pt, para o envio de considerações parte dos munícipes, para além de ter sido disponibilizado na página institucional do município um vídeo com as explicações do Dr. João Rua sobre o enquadramento legal das questões do PDM, para qualquer cidadão possa assistir ao que foi transmitido nas reuniões.

Realçou que há 19 entidades com parecer vinculativo sobre a proposta do PDM e que o objetivo será fazer prevalecer o mais apropriado para o desenvolvimento do concelho e enquadramento de situações irregulares diagnosticadas, dada a 2.^a geração do PDM ter uma vertente diferente do PDM publicado em janeiro de 1998.

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais informou que após a entrega e discussão da proposta na CCDR, segue-se o 2.º período de auscultação pública, com a disponibilidade da vereadora Sónia Serra, dos serviços e do próprio na resolução dos problemas.

Por fim, informou que a 1.ª ronda das sessões públicas terminou no dia 23 de março em Valada, tendo sido iniciada em 8 de março, em Vale da Pinta.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e referiu que, relativamente ao assunto do empresário Rodrigo Palmeiro, lamenta o uso do nome da pessoa em causa para fazer política, estando convencido que o executivo irá resolver o problema.

Senhor Presidente

Respondeu que o vereador Nuno Nogueira devia dizer mais qualquer coisa sobre a forma como se procedeu com o empresário.

Vereador Nuno Nogueira

Referiu que iniciou funções políticas em outubro de 2013 e que o Presidente apontou uma solução, que passava por intentar uma ação contra a câmara municipal.

Senhor Presidente

Questionou se o vereador Nuno Nogueira partilha da mesma solução.

Vereador Nuno Nogueira

Esclareceu que se não existe outra solução terá que apontar para a mesma. Contudo, lamentou o facto de o senhor Presidente ter usado o seu mural pessoal para responder à jornalista do Correio da Manhã sobre um assunto camarário.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f B

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente

Sobre partilhar informação no facebook, realçou que tinha um *print screen* do PV-MPC, onde tinha efetuado vários comunicados a atingir a sua família, onde trabalhava e quanto ganhava a sua irmã.

Vereadora Élia Figueiredo

Dirigindo-se ao senhor Presidente, referiu que deveria apresentar provas e não fazer vitimização.

Senhor Presidente

Esclareceu que a senhora Vereadora sabia bem do que estava a falar, onde foi atingida a sua honra e da sua família.

Vereador Nuno Nogueira

Apresentou as seguintes questões:

- ✓ Se é legal o tempo entre a aprovação do tarifário da água na Assembleia Municipal de 25 de fevereiro e a entrada em vigor na Cartágua no dia 1 de abril;
- ✓ Qual a génese dos processos dos sintéticos de Pontével e Vila Chã de Ourique e a sua nulidade;
- ✓ Como estava a decorrer o processo de aluguer das pistas afetas às coletividades e aos clubes;
- ✓ Teve conhecimento que algumas pessoas que frequentam as coletividades deixaram de ir às atividades, porque a água das piscinas estava fria;
- ✓ Avaria dos fechos das portas dos chuveiros dos balneares das piscinas;
- ✓ Preocupação pelo vandalismo verificado nos equipamentos públicos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente

Esclareceu que o Sport Lisboa e Cartaxo tem pagamentos em atraso do aluguer das pistas das piscinas municipais e que ainda não pagou a utilização desta época desportiva devido a problemas financeiros. Neste sentido, promoveu uma reunião com o clube que já foi notificado quatro vezes sobre o assunto. Acrescentou que o Clube de Nataç  o do Cartaxo cumpre os pagamentos e que a outra institui   o faz um esfor  o para cumprir.

Relativamente   s queixas sobre a   gua fria explicou que a   gua das piscinas municipais cumpre os padr  es definidos pela Dire   o Geral de Sa  de e que se encontra de acordo com as normas da competi   o desportiva relativamente    nata   o. Mais esclareceu que quem faz competi   o desportiva refere que a   gua est   muito quente, o que prejudica o treino, quem faz hidrogin  stica e participa nos programas da atividade s  nior queixa-se que a   gua est   fria.

Informou que tinha conhecimento dos problemas nas portas dos chuveiros e lembrou que este executivo j   efetuou o maior investimento na reabilita   o das piscinas municipais nos   ltimos 10 anos.

Deu conhecimento que estava a equacionar a coloca   o de um sistema de cacifos para poupar pessoas, dadas as dificuldades na gest  o de pessoal auxiliar e operacional.

Mais referiu ter expectativa que as autoridades encontrem os respons  veis pelos atos de vandalismo, real  ando a brutalidade e a forma como os equipamentos p  blicos do complexo da Quinta das Pratas foram tratados, considera ser um *  prazer s  dico de destruir por destruir*, sem tirar nenhum proveito, a n  o ser de destrui   o de um equipamento de todos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature or initials

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Destacou a importância do investimento em programas sociais, como por exemplo o Programa de Educação Parental desenvolvido pela área social do município.

Vereadora Sónia Serra

Esclareceu que o tarifário da Cartágua foi aprovado na sessão da assembleia municipal, mas a empresa só o poderá aplicar após a publicação do edital, no dia 1 de abril.

Informou ainda que no dia 1 de abril foi publicada a 4.ª alteração do PDM no Diário da República (DRE), permitindo que telheiros e anexos feitos depois das habitações pudessem ser legalizados, desde que a edificação seja legal.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e associou-se às palavras proferidas pelo senhor Presidente relativas à segurança na cidade, recriminando este tipo de atos.

Relativamente à questão da prevenção, realçou que nos últimos anos têm existido atentados contra o património público, mas também do património privado, pois teve conhecimento que numa noite pontapearam uma porta nas traseiras da central elétrica.

Na sua opinião, a saída da esquadra da PSP do centro da cidade tornou mais fácil alguma delinquência e mais mobilidade para estas situações, apesar de não possuir qualquer número sobre o assunto estando apenas a especular sobre essa realidade.

Agradeceu ao senhor Presidente a disponibilidade para ser feita a reunião da Cartágua antes da reunião que juntará os autarcas do anterior e presente mandato, pois atendendo à posição dos vereadores do PSD, na altura, quanto à informação proveniente do estudo técnico elaborado pela jurista e economista dada a conhecer em reunião fechada, na sua opinião, também fazia sentido que a divulgação do

J
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

resultado ao executivo fosse dada a conhecer em primeiro lugar, para posteriormente, ser apresentada publicamente a todos os autarcas do concelho e aos anteriores autarcas.

Felicitou os novos órgãos sociais do Centro Social de Vila Chã de Ourique e da Sociedade Filarmónica Cartaxense e a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense.

Deu nota da conversa informal que teve com o senhor Presidente sobre a homenagem ao ciclista Marco Chagas.

Solicitou que fosse facultada a informação respeitante às transferências realizadas nos últimos 10/11 anos para os protocolos da cultura e do desporto, com os resultados por cada um dos programas e anos.

Relembrou que o senhor Presidente ficou de fazer um ponto da situação da questão do campo de futebol da Ereira, após a reunião com o Padre Arlindo.

Congratulação dos vereadores do PSD quanto à inauguração do edifício da Tagusgás.

Quanto à notícia da decisão tomada no âmbito do processo da família do senhor José Figueira Ascensão, referiu que no orçamento aprovado para 2016 constava na listagem dos processos judiciais que ainda estavam em curso. Questionou se é uma decisão definitiva, passível de recurso, e como irá ser efetuada a liquidação da indemnização à família e o seu valor.

Agradeceu em nome dos vereadores do PSD a disponibilidade do senhor Carlos Cláudio para visitar algumas instalações do município e informou que ainda há um conjunto de outras visitas que gostava de contar com a sua colaboração para as realizar.

Questionou o ponto da situação do estudo de trânsito na cidade do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

JR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou se tinha sido aceite a sugestão dos vereadores do PSD para incluir o Prof. Mário Júlio num dos júris apresentados no âmbito das comemorações dos 200 anos do concelho.

Mais questionou o ponto da situação do processo da Quinta das Pratas.

Senhor Presidente

Relativamente à questão da segurança na cidade, deu conhecimento que os registos do crime no Cartaxo têm sido debatidos no âmbito do Conselho Municipal de Segurança e de acordo com as estatísticas têm vindo a diminuir, tendo aumentado no concelho, o crime de violência doméstica, pois para além de existirem muitas denúncias definição dos direitos sobre as crianças ou valor das pensões de alimentos.

Em relação ao fenómeno da delinquência, disse ter a perceção que quando a esquadra da PSP estava no centro da cidade existia uma sensação de segurança, no entanto, o serviço de finanças foi assaltado durante o dia e os aspersores eram constantemente destruídos.

Informou que após a conversa informal com o vereador Vasco Cunha combinaram reunir e envolver a Presidência da República na homenagem a Marco Chagas.

Esclareceu que reuniu com o Padre Arlindo para discussão do campo da Ereira, que facultou um conjunto de documentação sobre o protocolo assinado na altura do Dr. Paulo Caldas para cedência do campo em função do apoio de 150.000€ para a creche.

Em relação à família do senhor José Figueira Ascensão explicou a indemnização provinha de um acidente que ocorrera no Skate Park em 2007 e que será objeto de recurso, pois o tribunal considerou o Município do Cartaxo era responsável, no entanto, a situação está em análise porque é uma matéria de melindre quando se



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

discute dinheiro e uma vida humana que se perdeu, no sentido de procurar uma solução equilibrada.

Quanto ao Campo das Pratas, deu conhecimento que houve uma oposição por parte do advogado do senhor Manuel Marques em relação ao processo de expropriação, não aceitando a proposta de aquisição por via do direito privado.

Por fim, recordou que na contratação da prestação de serviços de consultoria financeira no contrato das águas, a única força política que votou a favor foi o PS, com 4 abstenções, 2 do PV-MPC e 2 do PSD, na reunião de Câmara de 6 de abril de 2015 (ata n.º 44).

B. Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, ao Ateneu Artístico Cartaxense – Proposta de Deliberação n.º 65/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Ateneu Artístico Cartaxense, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 2997 de 16-03-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos para a apresentação de um espetáculo de “Ballet”, realizado no dia 20 de março de 2016, entre as 17:00h e as 19:30h.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 24.03.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 24.03.2016, que isentou o pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos, para a realização de um espetáculo de "Ballet", realizado no dia 20 de Março de 2016, entre as 17:00h e as 19:30h, ao Ateneu Artístico Cartaxense.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

↓ R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização Baile da Pinha, à Associação Os Quarentões-2016 – Proposta de Deliberação n.º 66/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação Os Quarentões -2016, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 3199, de 23-03-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de um Baile da Pinha, no dia 2 de abril de 2016.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 24.03.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 24.03.2016, que isentou o pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de um Baile da Pinha, no dia 2 de abril de 2016, no valor de 14,90€, à Associação Os Quarentões -2016.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**3. Isenção de pagamento de taxas, referente à emissão de alvará, para a realização do II Duetlo da Cidade do Cartaxo, ao Clube Natação do Cartaxo –
Proposta de Deliberação n.º 67/PC-PMR/2016**

“Considerando que:

O presidente do Clube Natação do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 3146 de 22-03-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para a realização do II Duetlo da Cidade do Cartaxo, no dia 30 de abril de 2016.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas às pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas referente à emissão de alvará, para a realização do II Duatlo da Cidade do Cartaxo.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-03-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de um jantar dançante, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Pedra – Proposta de Deliberação n.º 68/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação Cultural e Recreativa de Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 3198, de 23-03-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de um jantar dançante, no dia 2 de abril de 2016.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f B

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 29.03.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 29.03.2016, que isentou o pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de um jantar dançante, no dia 2 de abril de 2016, no valor de 14,90€, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Pedra.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Handwritten signature in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Acordo com o Banco BPI, SA - relvado sintético do Parque de Jogos Ribeiro Ferreira, em Vila Chã de Ourique – Proposta de Deliberação n.º 69/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Entre o Município do Cartaxo e o Banco BPI, SA em 28.02.2007, foi celebrado o contrato de locação financeira com a referência n.º 10015911, cujo objeto era um equipamento constituído de um relvado sintético a executar no Parque de Jogos Ribeiro Ferreira Vila Chã de Ourique, pelo valor total de € 347.048,81 (incluindo IVA), cujo pagamento, acrescido dos respetivos juros remuneratórios, deveria ser efetuado em 96 rendas mensais;

Esse contrato foi celebrado sem que tivessem sido integralmente observadas as formalidades procedimentais de contratação pública estabelecidas na lei;

Por esse motivo, pelo Ministério Público foi intentada contra o município e o banco a ação administrativa comum – forma ordinária, processo n.º 256/11.3BELRA visando a declaração da nulidade de todo o procedimento de contratação e consequente a nulidade do contrato de locação financeira supra identificado;

O município e o banco reconhecem a existência das invocadas nulidades do procedimento concursal e do contrato;

Em consequência da declaração das aludidas nulidades, o município terá de devolver ao banco o relvado e que, por seu turno, o banco terá de devolver ao município todas as rendas que recebeu ao abrigo do contrato e que somam o valor de € 248.937,56 (incluindo IVA) até 05 de Janeiro de 2015;

O relvado tem sido, de forma contínua e ininterrupta, utilizado para fruição de interesse



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature/initials

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

público, pelo que já não possui, neste momento, qualquer valor económico, o que determinará prejuízo patrimonial para o banco;

O valor do prejuízo que resulta para o banco decorrente dos efeitos da declaração da nulidade do procedimento e do contrato é, em 05 de junho de 2016, de € 461.388,94 (incluindo IVA), correspondente ao valor das rendas devolvidas acrescidas de € 212.451,38 (incluindo IVA), correspondente ao valor das rendas vincendas;

Porém, este pagamento ainda que resultante, a final, de uma sentença, envolve a assunção de um compromisso plurianual, pelo que é necessário desencadear os procedimentos de despesas adequados.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 5º da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis sendo que, em caso de violação do previsto no artigo anteriormente referido, incorrem os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade, em responsabilidade, civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória.

À data atual, o Município do Cartaxo não dispõe de fundos disponíveis.

Relativamente ao encargo previsto estima-se que ascenda ao montante máximo de 513.727,75 € (quinhentos e onze mil setecentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos) sendo:

Ano	Montante
2016	€ 32.818,69
2017	€ 55.438,76
2018	€ 54.400,64



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2019	€ 53.362,51
2020	€ 52.324,39
2021	€ 51.286,26
2022	€ 50.248,14
2023	€ 49.210,02
2024	€ 48.171,89
2025	€ 47.133,77
2026	€ 19.332,68

Foi autorizado o cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 06020305.

Atendendo aos considerandos expostos e tendo em vista pôr termo ao processo, tenho a honra de propor que a câmara municipal:

- 1) Aprove o acordo a celebrar entre o Município do Cartaxo e o BANCO BPI, SA, nos termos seguintes:*
 - a) Reconheça a nulidade do procedimento concursal desencadeado pelo município e do contrato de locação financeira supra identificado que, como tal, devem ser declaradas.*
 - b) Reconhece o Município do Cartaxo que o banco BPI, SA, não tem quaisquer responsabilidades nas nulidades reconhecidas.*
 - c) Acordam o município e o banco em liquidar, em 10 anos, o valor do prejuízo de EUR 461.388,94 (incluindo IVA) que o banco tem em consequência da declaração da nulidade do procedimento e do contrato.*
 - d) O valor da indemnização referida na cláusula anterior será pago em 120 prestações mensais constantes, sucessivas e postecipadas, no montante de EUR 3.844,91 cada, vencendo-se a primeira um mês após a data da*



[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

homologação do presente acordo, tudo nos termos melhor descritos no plano de pagamentos que se anexa e que integra o presente acordo, a que acrescem os juros remuneratórios calculados à taxa Euribor a 6 meses, considerando-se para o efeito o indexante em vigor 2 dias uteis imediatamente anteriores ao da homologação do presente acordo, correspondente ao início do período de contagem de juros, não podendo para efeito de cálculo de juros ser inferior a zero, acrescida da margem de 2,25%, arredondadas para a milésima de ponto percentual mais próxima.

O valor da prestação mensal total será ajustado em função das oscilações do indexante Euribor, a realizar, de forma semestral, após o início de vigência do presente acordo ou da sua última revisão.

- e) O banco compromete-se, logo que interpelado para o efeito, a doar o relvado ao município ou instituição que este indicar, devendo o mesmo manter a sua finalidade de fruição pública.*
- f) As custas do processo serão suportadas pelo município.*
- g) Submeter o presente acordo à consideração do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria tendo em vista pôr termo aos presentes autos.*

A presente deliberação fica condicionada à obtenção de Autorização da assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal;

- 2) Delibere submeter à Assembleia Municipal para a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:*

Ano	Montante
2016	€ 32.818,69
2017	€ 55.438,76

1
B



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2018	€ 54.400,64
2019	€ 53.362,51
2020	€ 52.324,39
2021	€ 51.286,26
2022	€ 50.248,14
2023	€ 49.210,02
2024	€ 48.171,89
2025	€ 47.133,77
2026	€ 19.332,68

A Assembleia Municipal delibera a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:

Ano	Montante
2016	€ 32.818,69
2017	€ 55.438,76
2018	€ 54.400,64
2019	€ 53.362,51
2020	€ 52.324,39
2021	€ 51.286,26
2022	€ 50.248,14
2023	€ 49.210,02
2024	€ 48.171,89
2025	€ 47.133,77
2026	€ 19.332,68

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro

Vice-Presidente

Explicou o ponto 5 e 6 em conjunto referindo que são situações pendentes relativas aos anos de 2007 e 2008, esclarecendo que a dívida do município ao banco BPI ronda



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

JR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

os 800.000€, ou seja, é a dívida do capital que o município deixou de pagar em 2011 referente aos três processos dos sintéticos. E, que para além do capital do contrato, o banco BPI está a capitalizar juros sob juros, a taxa da última renegociação em 25.12.2015 foi de 4,95% e o pedido de renegociação foi de 2,5%.

Por fim, referiu que os 800.000€ consubstanciam o valor do pedido de indemnização que o banco BPI fará ao Município do Cartaxo.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou como é que nasceram estes processos dos sintéticos.

Senhor Presidente

Esclareceu que, em 2004 e 2005, o município entendeu por conveniente requalificar as instalações desportivas através dos protocolos de apoio ao desporto, tendo então o assunto sido alvo de debate interno e, em 2006, em reunião da câmara municipal liderada por si, por falta do presidente à data, Dr. Paulo Caldas, o assunto foi discutido. Na altura, a lei era taxativa, qualquer obra, independentemente de ser pública ou privada, desde que tivesse 50% de financiamento público estava obrigada a concurso público.

Vereador Vasco Cunha

Questionou se a instrução desses processos, que deu origem aos procedimentos, foram feitos dentro de casa ou fora, ou seja, com o gabinete jurídico na altura ou através de consultores externos.

Mais acrescentou que a decisão só será definitiva após a decisão da assembleia municipal, uma vez que está em causa um compromisso plurianual, depois disto, ainda será necessário o acordo por parte do juiz em relação ao que já está apalavrado. Neste sentido, questionou qual o período previsto até à última etapa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente

Referiu que não se recordava quem tinha acompanhado o processo do contrato financeiro, no entanto, pode assegurar que a DAOEM acompanhou o procedimento por concurso público.

Vice-Presidente

Explicou que o acordo deverá ter início no dia 1 de maio e que a sentença do processo por anulação está pendente do acordo homologatório do pedido de indemnização do BPI.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: *“Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”*

Declaração de voto do PSD: *“O sentido de voto dos vereadores do PSD, em todas as deliberações de natureza semelhante a esta, que têm vindo à reunião de Câmara, é sempre de abstenção com a declaração de voto por causa da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, mas são solidários numa deliberação desta natureza, ficando acautelado a excecionalidade da deliberação que será tomada e do que ela envolve.”*

6. Acordo com o Banco BPI, SA - relvado sintético do campo de jogos do Grupo Desportivo de Pontével, em Pontével – Proposta de Deliberação n.º 70/PC-PMR/2016

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Entre o Município do Cartaxo e o Banco BPI, SA em 23.11.2006, foi celebrado o contrato de locação financeira com a referência n.º 10014737, cujo objeto era um equipamento constituído de um relvado sintético a executar no campo de jogos do Grupo Desportivo de Pontével, pelo valor total de € 255.310,00 (incluindo IVA), cujo pagamento, acrescido dos respetivos juros remuneratórios, deveria ser efetuado em 96 rendas mensais;

Esse contrato foi celebrado sem que tivessem sido integralmente observadas as formalidades procedimentais de contratação pública estabelecidas na lei;

Por esse motivo, pelo Ministério Público foi intentada contra o município e o banco a ação administrativa comum – forma ordinária, processo n.º 257/11.1 BELRA visando a declaração da nulidade de todo o procedimento de contratação e consequente a nulidade do contrato de locação financeira supra identificado;

O município e o banco reconhecem a existência das invocadas nulidades do procedimento concursal e do contrato;

Em consequência da declaração das aludidas nulidades, o município terá de devolver ao banco o relvado e que, por seu turno, o banco terá de devolver ao município todas as rendas que recebeu ao abrigo do contrato e que somam o valor de € 189.594,90 (incluindo IVA) até 05 de Janeiro de 2015;

O relvado tem sido, de forma contínua e ininterrupta, utilizado para fruição de interesse público, pelo que já não possui, neste momento, qualquer valor económico, o que determinará prejuízo patrimonial para o banco;

O valor do prejuízo que resulta para o banco decorrente dos efeitos da declaração da nulidade do procedimento e do contrato é, em 05 de junho de 2016, de € 332.062,15 (incluindo IVA), correspondente ao valor das rendas devolvidas referido no



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

considerando e), acrescidas de € 142.467,25 (incluindo IVA), correspondente ao valor das rendas vincendas.

Porém, este pagamento ainda que resultante, a final, de uma sentença, envolve a assunção de um compromisso plurianual, pelo que é necessário desencadear os procedimentos de despesas adequados.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 5º da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis sendo que, em caso de violação do previsto no artigo anteriormente referido, incorrem os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade, em responsabilidade, civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória.

À data atual, o Município do Cartaxo não dispõe de fundos disponíveis.

Relativamente ao encargo previsto estima-se que ascenda ao montante máximo de 369.730.44 € (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) sendo:

Ano	Montante
2016	€ 23.619,65
2017	€ 39.899,34
2018	€ 39.152,20
2019	€ 38.405,06
2020	€ 37.657,90
2021	€ 36.910,80
2022	€ 36.163,70



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2023	€ 35.416,50
2024	€ 34.669,40
2025	€ 33.922,22
2026	€ 13.913,80

Foi autorizado o cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 06020305.

Atendendo aos considerandos expostos e tendo em vista pôr termo ao processo, tenho a honra de propor que a câmara municipal:

- 1) *Aprove o acordo a celebrar entre o Município do Cartaxo e o BANCO BPI, SA, nos termos seguintes:*
 - a) *Reconheça a nulidade do procedimento concursal desencadeado pelo município e do contrato de locação financeira supra identificado que, como tal, devem ser declaradas.*
 - b) *Reconhece o Município do Cartaxo que o Banco BPI, SA, não tem quaisquer responsabilidades nas nulidades reconhecidas.*
 - c) *Acordam o município e o banco em liquidar, em 10 anos, o valor do prejuízo de EUR 332.062,15 (incluindo IVA) que o banco tem em consequência da declaração da nulidade do procedimento e do contrato.*
 - d) *O valor da indemnização referida na cláusula anterior será pago em 120 prestações mensais constantes, sucessivas e postecipadas, no montante de EUR 2.767,18 cada, vencendo-se a primeira um mês após a data da homologação do presente acordo, tudo nos termos melhor descritos no plano de pagamentos que se anexa e que integra o presente acordo, a que acrescem*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

os juros remuneratórios calculados à taxa Euribor a 6 meses, considerando-se para o efeito o indexante em vigor 2 dias uteis imediatamente anteriores ao da homologação do presente acordo, correspondente ao início do período de contagem de juros, não podendo para efeito de cálculo de juros ser inferior a zero, acrescida da margem de 2,25%, arredondadas para a milésima de ponto percentual mais próxima.

O valor da prestação mensal total será ajustado em função das oscilações do indexante Euribor, a realizar, de forma semestral, após o início de vigência do presente acordo ou da sua última revisão.

- e) O banco compromete-se, logo que interpelado para o efeito, a doar o relvado ao município ou instituição que este indicar, devendo o mesmo manter a sua finalidade de fruição pública.*
- f) As custas do processo serão suportadas pelo município.*
- g) Submeter o presente acordo à consideração do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria tendo em vista pôr termo aos presentes autos.*

A presente deliberação fica condicionada à obtenção de Autorização da assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal;

- 2) Delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:*

Ano	Montante
2016	€ 23.619,65
2017	€ 39.899,34
2018	€ 39.152,20



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

FA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2019	€ 38.405,06
2020	€ 37.657,90
2021	€ 36.910,80
2022	€ 36.163,70
2023	€ 35.416,50
2024	€ 34.669,40
2025	€ 33.922,22
2026	€ 13.913,80

A Assembleia Municipal delibera a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:

Ano	Montante
2016	€ 23.619,65
2017	€ 39.899,34
2018	€ 39.152,20
2019	€ 38.405,06
2020	€ 37.657,90
2021	€ 36.910,80
2022	€ 36.163,70
2023	€ 35.416,50
2024	€ 34.669,40
2025	€ 33.922,22
2026	€ 13.913,80

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do PV-MPC: *“Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”*

Declaração de voto do PSD: *“O sentido de voto dos vereadores do PSD, em todas as deliberações de natureza semelhante a esta, que têm vindo à reunião de Câmara, é sempre de abstenção com a declaração de voto por causa da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, mas são solidários numa deliberação desta natureza, ficando acautelado a excecionalidade da deliberação que será tomada e do que ela envolve.”*

7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 2016/03/17, que determinou a realização de uma vistoria prévia à obra inacabada e ao edifício confinante com a capela situada na Rua Mouzinho de Albuquerque, na localidade de Cartaxo (P.º 16/2015/DIV) - Local: Rua da República / Beco do Lobato / Rua Mouzinho de Albuquerque – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Luís Filipe Ribeiro Rocha Homem – Proposta de Deliberação n.º 71/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Através de requerimento a que coube o registo de entrada n.º 980, de 21/01/2015, foi solicitada a verificação das condições de salubridade, nomeadamente a existência de ratos e ratazanas no prédio sito no local acima indicado;

A Comissão de Vistorias constituída por deliberação camarária de 2014/09/01 não integra qualquer representante da autoridade de saúde da área do município;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

FR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A urgência na vistoria em causa, proferi em 17-03-2016, despacho ao abrigo n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocando o representante dessa entidade para que acompanhe e participe na vistoria prévia a realizar à obra inacabada e ao edifício confinante com a capela situada na Rua Mouzinho de Albuquerque, na localidade do Cartaxo.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o despacho, de 17-03-2016, relativo à realização de vistoria prévia à obra inacabada e ao edifício confinante com a capela situada na Rua Mouzinho de Albuquerque, na localidade do Cartaxo, da freguesia da “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”.

À reunião de câmara.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**8. Operação de loteamento - Alvará n.º 3/89 - Aditamento n.º 2 - (P.º 2/89/LTL) –
3.ª Alteração à licença - Local: Casal Seixal – Pontével - Freguesia: Pontével -
Titulares: Fernando Ezequiel Pisca, Carlos Pedro Calisto e José Alberto
Rodrigues Calisto - Requerente: Constância Maria Barros Belchior Calvário –
Proposta de Deliberação n.º 34/V-SS/2016**

*“Considerando que deu entrada um requerimento a que coube o registo n.º 1117, de
16/07/2015, relativo a um pedido de alteração à licença titulada pelo Alvará de*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Loteamento N.º 03/89 - Aditamento N.º 2, que incide sobre o lote n.º 3, que integra a operação de loteamento acima referenciada;

Considerando o teor da Informação N.º 98/2016 DPAU, de 2016/03/22;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere aprovar a alteração à licença em causa nos termos constantes da Informação N.º 98/2016 DPAU, de 2016/03/22.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Moção da Assembleia Municipal do Entroncamento/para conhecimento;

Vereador Vasco Cunha

Leu o ponto 7 da Moção "Defesa do Rio Tejo" propõe às autarquias da região a realização de um plenário com todos os autarcas e aberto à população para tomada de uma posição pública em defesa do Rio Tejo. E, referiu que esta não cumpre a totalidade da solução da forma como está exposta, pois a região tem em conjunto muita coisa que a pode identificar, mas que a criação das duas comunidades intermunicipais acabou por dividi-la. Na região existe o comando distrital da Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Nersant, a Associação de Futebol de Santarém, e o rio Tejo passa e reparte o distrito podendo ser o elemento



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

LR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

hereditário para as duas comunidades para tentar juntá-las e se a questão fosse colocada desta forma ficaria mais perfeita.

Senhor Presidente

Também subscreve a referência do vereador Vasco Cunha e disse ser uma estratégia definida pelo Partido Socialista para o distrito de Santarém que passa por esse combate.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Pagamentos efetuados entre 15/03/2016 a 28/03/2016/para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de quinze a vinte e oito de março de dois mil e dezasseis, no montante de setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sete euros e trinta e três cêntimos.

Vereador Vasco Cunha

Questionou o ponto da situação sobre a dívida à Ecoléziria e quando é que era liquidado o pagamento das senhas das pessoas que estiveram nas mesas nos últimos atos eleitorais, e o ponto de situação das transferências para a RUMO 2020 e custo do seu adiamento.

Senhor Presidente

Explicou que as transferências para a RUMO 2020 eram referentes ao pagamento de ordenados.

Senhor Vice-Presidente

Respondeu que a seguir à Caixa Geral de Depósitos, a Ecoléziria é o 2.º maior credor do Município do Cartaxo e que existe um pedido de informação na DGAL para autorização e fundamento legal sobre este pagamento, pois a administração da

↓ B



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

empresa está na disposição de perdoar cerca de 340.000,00€ de juros (sobre 1.300.000€).

Deixou um elogio à Ecoléziria pela compreensão extrema, sempre muito dialogantes e com grande disponibilidade.

Informou que foi liquidada a dívida à Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) no montante de 24.000€.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/03/2016/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e quatro centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. Posição dos Compromissos entre 15/03/2016 a 28/03/2016/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe José Malta Vacas

Cumprimentou os presentes e informou que foi notificado pela Autoridade Tributária para liquidar o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao lote de terreno, nos Casais da Amendoeira, em que foi construída a Capela dos Casais da Amendoeira,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

processo sobre o qual o município tem responsabilidade. Pelo exposto, questionou o que o município irá fazer e como pretende resolver esta situação que se mantém há cerca de 10 anos sem soluções.

Senhor Presidente

Esclareceu ao executivo municipal que o Dr. Malta Vacas é proprietário de um terreno nos Casais da Amendoeira, onde começou a ser construída a capela através de um acordo verbal efetuado com o presidente, à data, Dr. Paulo Caldas, que estabeleceu uma contrapartida monetária ou a possibilidade de em revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) ser dada a possibilidade de construção em mais lotes. Acrescentou que assim que teve conhecimento desta situação e perante as várias versões que conheceu promoveu uma reunião com todos os intervenientes.

Munícipe José Malta Vacas

Explicou que o Dr. Paulo Caldas estava com urgência em construir a capela por causa das eleições e de promessas que tinha feito e que é referido que o terreno foi cedido, mas nunca cedeu o terreno.

Realçou que anda a pagar Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) há 10 anos e que tinha apresentado o assunto ao ex-Presidente, Eng.º Paulo Varanda, e que com o atual presidente já anda a falar acerca de um ano e meio.

Senhor Presidente

Informou que, desde que teve conhecimento desta situação, para além da reunião que promoveu com todos os intervenientes, que nunca tinha acontecido, estava a ser efetuada uma avaliação do terreno para se ter noção do montante envolvido, pois a contrapartida do PDM não faz sentido.

R
J



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais referiu que o assunto irá ser discutido com a comissão, com a Junta de Freguesia de Pontével, com a paróquia e com o proprietário, pois a resolução desta situação é uma questão de justiça.

Munícipe José Malta Vacas

Referiu que já existe a avaliação das finanças que poderá sustentar o montante da aquisição do terreno.

Munícipe José Brás

Cumprimentou os presentes e alertou para a exposição de Portugal na questão da repatriação de refugiados e no envio de inspetores do SEF para a Grécia, pois neste momento existem famílias revoltadas, que fogem da guerra e originam ódio, *jihadistas* e terroristas. E, estas guerras não dizem respeito aos portugueses.

Senhor Presidente

Agradeceu a intervenção do munícipe com a partilha de acontecimentos internacionais.

Munícipe José Nicolau

Cumprimentou os presentes e fez as seguintes observações:

As horas extraordinárias no mês de fevereiro foram de 12.500€.

Quanto aos dois pontos da ordem do dia sobre os relvados sintéticos referiu que, na sua opinião, o parecer jurídico aborda a situação apresentando uma solução simplista, existindo uma decisão judicial, o município só tem de pagar, e outra decisão judicial que declara os atos nulos terá as devidas consequências. Neste sentido, deverá ser tido em conta que aquando da deliberação, o executivo municipal poderá assumir



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

algumas responsabilidades que até agora não tinha e que passará a ter, baseada num parecer do consultor jurídico.

De seguida, sugeriu que fosse retirado o trânsito que atravessa o jardim junto ao edifício da câmara porque existe um parque de estacionamento subterrâneo, não fazendo sentido a circulação naquele local.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas

